RESOLUÇÃO N.º 10/2002

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO BENTO ALVES COSTA CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO 1º *- Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao GRUPO BENTO ALVES COSTA situado nesta cidade.*

ARTIGO 2º *- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala da Sessões da Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2002.

RENATO CEZAR VON RANDOW
Presidente

JUAREZ CLÉRES ELÓI
Vive Presidente

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO